[1]SECRETARIA DA MULHER, IGUALDADE RACIAL E PESSOA IDOSA

ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DE ABRIL/2024

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

24/04/2024 CEDIPI/PR

Ao vigésimo quarto dia do mês de abril do ano de 2024, às 9:00, em primeira convocação e às 9h25, em segunda convocação, na sala de gestão do Palácio das Araucárias, à rua Jacy Loureiro de Campos, s/nº, 7º andar - Bairro Centro Cívico, em Curitiba-PR, foi dado início a Assembleia Ordinário do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa - CEDIPI/PR, para a qual os Conselheiros foram previamente convocados. No horário pré-determinado, o Presidente Jorge Nei Neves solicitou em primeira chamada à apresentação dos Conselheiros presente: Presidente Jorge Nei Neves (ASFAPIN), Vice-Presidente Larissa Marsolik (SEMIPI/CGCPPI), Bernadete Dal Molin Schenatto (IAPPESP), Lucimeri Sampaio Bezerra (COHAPAR), Maria Regina Topan (ASP), Celia de Jesus Souza Messias de Paula (ISCMC), Adrianis Galdino da Silva Junior (CRESS-PR), Fernanda Salles (Socorro aos Necessitados), José Maia (SETI), Adriane Miró Vianna Benke Pereira (SESA), Marcos Aparecido Juncker (Pastoral da Pessoa Idosa), Terezinha Corrêa Maciel Barbosa (API), Maria de Lourdes Menon Schram (Provopar),Cayo Miguel Angel Martin (Instituto Paranaense de Cegos – IPC), Adriana Santos de Oliveira (SEMIPI/CPPI), Karen Schendroski Juncker (Pastoral da Pessoa Idosa), Sibeli Lustosa de Camargo Vicki (SEFA). **Colaboradores/Convidados:** Adalziza Gomes da Silva, Urandy do Val, Giziane Maria Rodrigues (SEMIPI/NFS), Dra. Mariana Dias Mariano (Promotora/MPPR-CAOP), Ana Paula (CAOP), Fabíola Lago (SEMIPI/CPPI), Brenda Follador (SEMIPI/CPPI), Renata Gomes (SEMIPI/CPPI), Nancy Shen (SEMIPI/CPPI), Maria Adelaide Mazza Correia. **1. Abertura:** Presidente Jorge inicia a reunião cumprimentando a todos e todas e desejando uma ótima reunião. A palavra é passada a Vice-Presidente Larissa que cumprimenta a todos e deseja uma ótima reunião. Relata sobre o prolongamento das reuniões das comissões que houveram no dia anterior e o Presidente Jorge informa que conseguiu realizar a abertura de uma segunda sala, para não causar mais atrasos. E caso haja necessidade na próxima reunião abrir 2 salas virtuais para reuniões acontecerem concomitantes. **2. Aprovação da Pauta:** A Vice-Presidente Larissa apresenta uma sugestão de alteração de pauta, fazendo os informes da Gestão

1Publicado no DIOE nº 11745 em 13/09/2024

juntamente com os informes dos Conselheiros e Colaboradores após o trabalho das comissões. Sugere-se aprovar a pauta e iniciar este procedimento nesta reunião. Também solicita ao pleno fazer uma avaliação aos informes do Conselho Nacional que podem continuar antes das reuniões das comissões, assim como os informes da Mesa Diretora. E que esse procedimento se reproduza nas próximas reuniões. O conselho aprova. **3. Informes da Mesa Diretora CEDIPI/PR: 3.1. 04/04- Inauguração Cidade Amiga da Pessoa Idosa -** aconteceu no município de Irati. **3.2. 04/04 - Certificação da Cidade Amiga da Pessoa Idosa -** ocorreu no período da tarde no município de São Mateus. **3.3. 16/04 - Brasília** - O Presidente Jorge juntamente com a Vice-Presidente Larissa onde tiveram discussões importantes com todos os presidentes estaduais. A Vice-Presidente Larissa informa que foram compartilhados conteúdos sobre programas federais como "Envelhecer nos Territórios", todos os programas federais que o governo está desenvolvendo. Informa também que o Paraná não é prioritário em nenhum desses programas, considerando o baixo orçamento que o Governo Federal em sua Secretaria nNcional possui para a política da pessoa idosa. Nos indicadores de vulnerabilidade do envelhecimento no país, como exemplo na região sul, mais envelhecidos e vulneráveis no Rio Grande do Sul do que Santa Catarina e Paraná. **3.4. 17/04 - Reunião Plenária do Conselho Nacional** no período da manhã. **3.5. 17/04 - Audiência Pública** aconteceu no período da tarde na Câmara Federal, na condição do CIDOSO, para conversar com o novo Presidente e entregar o pedido de ratificar a Aprovação Interamericana da Pessoa Idosa que está parada na Câmara Federal desde 2017. O Brasil ainda não é signatário, por conta da necessidade desta aprovação. O pedido foi entregue juntamente com os outros presidentes estaduais. A Vice-Presidente Larissa relata que no período da tarde houve um diálogo com a Secretaria Nacional e logo após uma pauta com um ouvidor do Disque 100, trazendo um reordenamento do sistema e desse protocolo integrado no recebimento de denúncias. **3.6. 19/04 - Live destinação de imposto de renda -** promovida pelo sistema FIEP, onde falaram da importância da destinação de pessoa jurídica e física para os fundos. Participaram representantes do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (CEDCA) e Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa (CEDIPI). Estavam presentes representantes do Conselho Regional de Contabilidade, Delegada da Receita Federal. **3.7. Convite - Encontros mensais** com os coletivos de aposentados da APP Sindicato, a partir do mês de maio, serão encontros macro regionais onde serão discutidos a importância da garantia de direitos da pessoa idosa e sobre o papel do controle social. **3.8 - Convite município Cascavel -** Presidente do CMDPI enviou um convite para falar sobre a política da pessoa idosa e sobre o trabalho do CEDIPI. **3.9. Convite Audiência Pública -** para tratar sobre a construção de uma política nacional de cuidados. **3.10. Sugestão -** a

Vice-Presidente Larissa sugere a secretária executiva e o Presidente Jorge de convidar a plenária e referendar as indicações. Levar a plenária todos os convites que chegam ao conselho para validar a participação dos conselheiros. Para ampliar a participação do conselho, enquanto gestão poder acompanhar o uso do recurso. Aumentando a participação dos conselheiros nas representações fortalece o papel do conselho. **4. Relato das atividades do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa - Conselheira Bernadete - IAPPESP; 4.1. Reunião Plenária do Conselho Nacional -** estiveram presentes: Presidente do CIDOSO Pedro Aihara, Deputado Federal Vicentinho. A Conselheira Bernadete relata que o conselho precisa estreitar os laços com outros deputados de outros partidos, pois é preciso aprovar pautas importantes. **4.2. Reunião** n**a Câmara dos Deputados -** Retomada da pensão por morte de 100% do valor, hoje o valor é de 60%. O Conselho Nacional junto com os Conselhos Estaduais vão conversar junto todos os estados. Neste encontro só o estado de Santa Catarina não esteve presente. **4.3. Conferência -** houveram várias propostas e se deliberou pelo meio termo, extensão de mais 3 meses para cada segmento de realização e informa que ainda não saiu o decreto. A Conselheira relata que na data de hoje saiu uma Resolução e esta será repassada aos conselhos. A data que ganhou com ⅔ dos votos que ganhou mas a decisão final será da Casa Civil. **4.3. ILPIs -** já há uma comissão de ILPI na Nacional e após conversas sugestão de fazer uma comissão mista com Conselho Nacional e Conselhos Estaduais, pois é necessário mexer em leis federais. Existem 3 pontos de vista envolvidos, da pessoa idosa com direito posto a companhia, ponto de vista da ILPI e do hospital. Sugere fazer uma reunião com representantes do sul, sudeste, norte para alinhar e formar a comissão. e **4.4. Fluxo do Disque 100 -** comissão para estabelecer o fluxo, pois o trabalho é de rede. É também assunto da conferência, porque a rede precisa funcionar e principalmente nos municípios. Para o mês de junho a proposição do tema sobre a violência contra a pessoa idosa é sobre o Idadismo. Esse tema provoca muitos conflitos, que o disque idoso e disque 100 traz como violência. O Projeto de Lei 4340/2023 cria o Programa Nacional de Apoio às ILPIs, está em tramitação e vai haver audiência pública.Outro pedido feito ao CIDOSO é que todos os projetos de lei passem pelo Conselho Nacional, pois são muitas leis aprovadas para a pessoa idosa que não vingam porque não possui uma base de sustentação e se repetem em várias políticas. O Conselheiro Cayo solicita a palavra e parabeniza a Conselheira Bernadete pela inclusão feita a ele. A Vice-Presidente Larissa fala que a Conferência não foi comprometida a dar nenhuma data nem o Secretário Nacional ou Presidente Nacional pois não depende da decisão do Conselho Nacional ou da Secretaria Nacional e sim da publicação do decreto. E a posição do conselho é de solicitar o adiamento mas não deixar de fortalecer o processo das conferências. E sim solicitar o adiamento para fortalecer,

para haver tempo para os municípios terem tempo para execução. E explica que fez uma fala de defesa quanto conselho e gestão. Não houve nenhuma manifestação do estado em não realizar as conferências. O colaborador Sr. Urandy solicita a palavra para fazer 2 colocações, sendo a primeira, questiona se as conferências serão também não presenciais ou presenciais. O Presidente Jorge responde que serão presenciais. E a outra solicita que se coloque em votação a volta presencial dos conselheiros governamentais. O Presidente Jorge fala que já foi cobrado pela volta exclusivamente das reuniões presenciais, pois assim fica com uma dificuldade de integração e interação dos conselheiros que estão no modo virtual. E nesta reunião os conselheiros presentes são Prof. José Maia (SETI), Lucimeri (COHAPAR), Larissa e Adriana (SEMIPI). E solicita aos conselheiros que se possa iniciar o processo da volta presencial. Sugere que nas reuniões das comissões poderia manter o modo virtual mas na reunião plenária ser presencial. O Conselheiro solicita a palavra e diz que acompanha a sugestão e que realize um teste no próximo mês em realizar 2 comissões concomitantemente no período da manhã e 2 no período da tarde. A Conselheira Bernadete relembra que esta questão sempre foi um conflito nas secretarias e que foi preciso fazer um trabalho com todos os secretários de estado e fazer a lei ser cumprida. E lembra que qualquer atividade no seu trabalho profissional, servindo para governamental e sociedade civil, a ausência é justificada em função da atividade do conselho. Está na Lei de Criação a ausência é justificada. Cita que é favorável às reuniões presenciais, pois no virtual a participação caiu muito. A Vice-Presidente Larissa sugere que se faça o seguinte encaminhamento, que se faça o registro em ata desta sugestão não havendo a necessidade ainda de fazer uma deliberação, com uma nova avaliação em 60 dias. E na reunião ordinária de julho fazer uma nova avaliação. Fazer abertura das comissões on-line, manutenção do modelo híbrido na plenária para participações justificadas. A Conselheira Dra. Adriane mantém a mesma sugestão da Vice-Presidente Larissa, manutenção do modelo híbrido. E também solicita que nas reuniões das comissões sejam enviados antecipadamente os projetos e os materiais que necessitem de leitura prévia, para agilizar as reuniões. Que sejam enviados pelo menos 1 semana antes da reunião, pois todos possuem outras atribuições. A Conselheira Lucimeri solicita também que a convocação também seja enviada antecipadamente. O Presidente Jorge justificou que os projetos chegaram no fechamento da pauta e foi solicitado para dar entrada. E sobre as datas das reuniões relembra que já há uma deliberação aprovada com o calendário de todas as reuniões e mudanças só se houver deliberação. Sobre a proposta das reuniões presenciais, o entendimento é que de forma virtual aconteça na excepcionalidade que o conselheiro(a) justifique antecipadamente a secretaria executiva e os demais presencialmente. Dando como exemplo a Conselheira Karen

da Pastoral da Pessoa Idosa que é suplente do Conselheiro Marcos e está presente e o conselheiro de forma virtual. A Conselheira Bernadete já justificou a ausência para o Presidente e Vice-Presidente que por motivo de saúde não estaria presencialmente mas está virtualmente com a câmera aberta e participação constante. Ficando estabelecido nas reuniões das comissões pode- se manter o modelo híbrido e nas reuniões plenárias ser presencial. A Vice-Presidente Larissa solicita a palavra e faz uma proposta de 5 dias úteis para o envio da convocação e 4 dias úteis para envio de materiais de instrução. O Conselheiro Adrianis sugere o fluxo de recebimento de documentação para colocar uma data de corte até o dia 15 de todos os meses. A partir disso, formula-se a pré pauta e quais necessitam de instrução e fazer internamente uma data de corte para todos enviarem documentos para o CEDIPI. E deixar aberto a inclusão de pauta, mas com processos devidamente instruídos. O Presidente Jorge dá as boas vindas a Dra.Mariana, promotora de justiça do CAOPPCD, e também ao Dr. Marcio a frente do CAOPPCD, como procurador. A Dra. Mariana se coloca à disposição do conselho. A Vice-Presidente Larissa dá as boas vindas para a Dra. Mariana, e em nome da Secretária Leandre e colocando a coordenação, gabinete, conselho à sua disposição. O Presidente Jorge solicita a todos que coloquem em suas orações e intenções a nossa querida servidora Dona Vera, que se encontra hospitalizada. Que sempre esteve presente nas plenárias do CEDIPI, nas atividades internas e externas. **5. Informes da Secretaria Executiva:** Deliberações publicadas no mês de abril, Deliberação 012/2024 - Aprovação do Relatório do FIPAR, Deliberação 013/2024 - Alteração da Vice-Presidência do CEDIPI/PR, Deliberação 014/2024 - Revoga a Deliberação 004/2024 sobre os Gêneros Alimentícios. Deliberação 010/2024 - Aprovação da Comissão Temporária de Organização da Reunião Descentralizada de Foz do Iguaçu. Deliberação 009/2024 - Abertura da Prestação de Contas das Deliberações 015/2022 e 016/2022. Deliberação 008/2024 - Recursos de Viagens para os Conselheiros do CEDIPI. Informa que 2 Atas estão em produção e logo serão enviadas aos conselheiros. Ordinária do mês de março e da extraordinária do mês de março. A próxima reunião será nos dias 21 e 22 de maio. O Conselheiro Adrianis solicita a palavra e pede que sejam encaminhadas todas as deliberações publicadas, pois como conselheiros são questionados das decisões que são tomadas coletivamente. O Presidente Jorge solicita também que no site do CEDIPI também estejam as deliberações e as atas. A Vice-Presidente Larissa que a Comissão de Políticas Públicas e Comunicação que tem esse papel faça o acompanhamento do site e faça os apontamentos do que precise ser revistos. **6. Recomposição da Comissão Temporária de Avaliação e Monitoramento (ref. edital 01/2018) -** A comissão é composta por 2 conselheiros governamentais e 1 conselheiro da sociedade civil e hoje a comissão está com um trabalho maior não só

de avaliar os protocolos do edital 01/2018 e também monitorar as deliberações em andamento. O Presidente Jorge solicita incluir mais 1 conselheiro da sociedade civil para que fique de forma paritária. E informa que a Conselheira Lucimeri vai passar a integrar a comissão juntamente com a Vice-Presidente Larissa, titulares do segmento governamental e o Conselheiro Adrianis do segmento da sociedade civil e pede mais uma indicação desse segmento. O Conselheiro Adrianis cita a questão da Lei 13.019 que organiza o marco regulatório, que há um impedimento para que um membro da sociedade civil participe, que a representação dele não pode e nem a entidade está tomando nenhum recurso do FIPAR. O Conselheiro não pode ter nenhuma vinculação com recursos recebidos, como trabalhando ou responsável técnico. O Vice-Presidente Larissa solicita para que seja verificado se o escopo da comissão é mais amplo e se for reduzido só voltado para o edital, teria que alterar a deliberação que cria a comissão. Verificar se a comissão de monitoramento legalmente pode haver 4 participantes ou se para fim de edital mantém 3 participantes e para fins de comissão mais ampliada ter 4 participantes. E tornar a comissão temporária em permanente. Fica a sugestão levar esse assunto para a próxima reunião para haver uma análise mais técnica. O Presidente Jorge solicita o registro de que havendo a possibilidade de vagas a Pastoral da Pessoa Idosa se inscreveu. A Conselheira Dra. Adriane solicita que a Comissão Temporária das ILPI's se torne permanente. O Conselheiro Adriane se dispõe em fazer uma instrução sobre o tema e enviar para a mesa diretora, o colegiado aprova. **7. Relato da Comissão Temporária de Organização da Reunião Ampliada/ Descentralizada - Foz do Iguaçu -** a primeira reunião ocorreu no dia 12/04 e foi visto dificuldades em realização para o mês de maio. A secretária executiva entrou em contato com município e conselho municipal e este apresentou dificuldades operacionais. E por questões de estruturas foi visto que não seria possível a realização no mês de maio. **8. Relato das Comissões Permanentes. 8.1.** Comissão de Orçamento, Financiamento e Fundo; **3–Pauta Permanente -** Acompanhamento e pendências de reuniões anteriores: **3.1–** Banco de Projetos: Email recebido em 12/04/2024, que trata do Projeto do Hospital Filantrópico de Pato Branco; **Relato**: O Instituto Policlínica PB é um hospital geral filantrópico da cidade de Pato Branco, que solicita ingressar no Banco de Projetos do FIPAR com Programa Hospital Amigo da Pessoa Idosa 60+. O hospital realizada atendimentos hospitalares aos habitantes da 7ª Regional de Saúde, composta por 13 municípios, a 8ª Regional e a 3ª Regional de Santa Catarina. O hospital tem mais de 78% (setenta e oito por cento) de sua capacidade operacional destinada ao SUS. O Instituto relata que em 2023, foram realizados atendimentos à pessoa idosa, sendo 49,34% ambulatoriais, 61% ambulatório de oncologia, em uma análise geral constata, que um terço dos pacientes atendidos pelo hospital são de pessoas

idosas. O programa tem como objetivo proporcionar maior qualidade e eficiência no atendimento dos pacientes idosos hospitalizados com qualidade e resolutividade, priorizando os aspectos de segurança e conforto necessários para o bom atendimento da população acima dos 60 anos. O projeto apresenta em seu Plano de Aplicação Geral o descritivo de 6000 dietas enterais e suplementação para pacientes idosos, 30 camas elétricas, 30 poltronas de acompanhantes, produção audiovisual, contratação de 01 assistente social, 01 psicólogo, 01 nutricionista e 01 fisioterapeuta. **Parecer da Comissão: 1. A comissão solicita à Policlínica alteração do plano de trabalho segundo área técnica. 2. Revisão da Deliberação nº 013/2020 para deixá-la mais próxima dos marcos legais vigentes. 3. A comissão solicita que as pautas de financiamento sejam enviadas conforme art. 11 do Regimento, com 5 dias de antecedência das reuniões de comissão. 4. Acompanha a Comissão de Políticas Públicas e Comunicação quanto ao prazo para retorno das alterações sugeridas. Parecer do CEDI:Aprovado. 3.2 –** Banco de Projetos: Ofício recebido da Santa Casa que trata do pedido de avaliação e inclusão em pauta do "Projeto Saúde Sênior: Inovação em Saúde Urológica" para captação de recursos por meio do Fundo Estadual do Idoso; **Relato:** A Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Curitiba é um hospital sem fins lucrativos, que apresenta a este colegiado o **Projeto Saúde Sênior: Inovação em Saúde Urológica**, com a intenção de ingressar no Banco de Projetos FIPAR. O projeto tem como objetivo a aquisição de uma **Plataforma de Laser de Alta Potência equipada com fibras**, para oferecer tratamentos eficazes e minimamente invasivos em condições urológicas, proporcionando maior eficiência, redução de complicações, tempo de recuperação e melhoria significativa na qualidade de vida dos pacientes idosos SUS. Em sua justificativa cita o fato das condições urológicas que impactam significativamente a população idosa, ganham destaque a Hiperplasia Prostática Benigna (HPB), o câncer de bexiga e a Litíase Urinária, o que ressalta a urgência na implementação de tratamentos mais avançados. **Parecer da Comissão: A entidade deverá apresentar nova proposta de plano de aplicação para análise e deliberação na próxima reunião. Parecer do CEDIPI: Aprovado. 3.3 –** Solicitação na reunião de março pelo colaborador Sr. Urandy do Val, da utilização de recursos do FIPAR em situações de catástrofes e emergências para o atendimento de pessoas idosas; **Relato:** O colaborador Sr.Urandy, em reunião presencialmente no mês de fevereiro de 2024, apresentou preocupação com as situações de catástrofes e emergências que atingem as pessoas idosas, mencionou a possibilidade deste colegiado, salvaguardar um recurso de contingência para tais eventualidades. O conselheiro Adrianis sugeriu dialogar com a área da Assistência Social/Sedef para identificar o que já tem definido para benefício eventual e impactos para a pessoa idosa no que diz respeito

a essas demandas. **Parecer da Comissão: A comissão solicita que a secretaria-executiva encaminhe protocolado do Cedipi para a Coordenação de Políticas Públicas para Pessoa Idosa para análise técnica da questão. Parecer do CEDIPI: Aprovado abertura do protocolo com seguinte encaminhamento: Coordenação-geral da Política da Pessoa Idosa, Defesa civil e Coordenação-geral de Assistência Social. No retorno o protocolado deverá ser submetido às comissões de políticas públicas e comunicação concomitantemente à Comissão de Orçamento, Financiamento e Fundo. 3.4 –** Relatório e Balancete FIPAR **Relato:** Apresentação do balancete FIPAR referente à 03/2024, pela técnica Giziane responsável pela Gestão de Fundos. A coordenadora-geral Larissa relatou acerca de novas propostas de deliberação após o reordenamento administrativo/institucional da área técnica da Política da Pessoa Idosa. Em meados de setembro, será submetido a este Conselho, propostas de deliberação. **Parecer da Comissão: Ciente. Aprovada proposta de encaminhamento. Retomar a deliberação nº 016/2023 - CEDIPI sobre a produção de materiais gráficos. Parecer do CEDIPI:Ciente. 8.2.** Comissão de Políticas Públicas e Comunicação; **2 - Pauta Permanente** - Acompanhamento e pendências de reuniões anteriores **2.1 - Acompanhamento do processo da implantação da Delegacia do Idoso. Protocolo Nº 15.960.134-0. Relato:** Trata-se do protocolo 15.960.134-0, referente à Delegacia do Idoso. O assunto está tendo encaminhamentos entre o Delegado Geral Rockembach, o Ministério Público e demais interessados, além do apoio da Coordenadora Geral Larissa e do Diretor Geral Diego, que enquanto Secretaria reforçam o posicionamento do Conselho. Foi encaminhado novo ofício solicitando a presença do Delegado Geral na plenária de abril, todavia, em resposta foi nos informado que este já possui outra agenda marcada no mesmo dia. O Presidente Jorge está em contato direto com o Delegado, para prosseguimento das tratativas, na última plenária foi deliberado pela recomendação de solicitação de audiência pública a ser discutida na Comissão. Será marcada uma agenda oficial com o Delegado, para tratar sobre o assunto e nesta ser reiterada a sua participação na plenária do Conselho. **Parecer da Comissão: Ciente. A Comissão aguardará a reunião com o Senhor Delegado, para então retornar às discussões acerca da realização de audiência pública. Parecer do CEDIPI: Ciente. Foi informado ao conselho que o Delegado-geral da PC irá atender no dia 26/04 às 11h o presidente do CEDIPI. 2.2 - Regulamentação da Lei Estadual de gratuidade ou desconto no transporte coletivo intermunicipal às pessoas idosas. Protocolo nº 21.287.331-4 e 21.600.756-5; Relato:** A Lei foi sancionada, recebendo a numeração 21.685/2023. Todavia, está suspensa após concessão de liminar em ação judicial movida pelas empresas de transporte, em até 90 dias de sua efetiva regulamentação. Atualmente está em processo a elaboração de lei substitutiva, com

todos os pontos para sua efetiva execução, através do processo nº 21.600.756-5 . A Coordenadora Geral Larissa relatou em Comissão sobre questões da lei promulgada e as fragilidades do processo, inclusive acerca de sua judicialização e do estudo de viabilidade técnica financeira e impacto de sua execução, que está sendo realizado pela Coordenação. A SEMIPI está realizando estudos técnicos para dar prosseguimento ao protocolo. **Parecer da Comissão: Ciente Parecer do CEDIPI: Ciente. 2.3 -** Banco de Projetos: E-mail recebido em 12/04/2024, que trata de projeto do Hospital Filantrópico Policlínica de Pato Branco. **Relato:** Solicitação da inclusão do projeto "Hospital Amigo da Pessoa Idosa 60+", do Instituto Policlínica de Pato Branco. Apresentação do projeto para análise da Comissão. Foi solicitado prazo adicional para análise do projeto, que será discutido posteriormente. **Parecer da Comissão: Aprovado o encaminhamento de prazo adicional para análise do mérito do projeto na próxima reunião da Comissão. Parecer do CEDIPI: Aprovado. Acompanha o parecer da Comissão de Orçamento, Financiamento e Fundo. 2.4 -** Banco de Projetos: Ofício recebido que trata de projeto da Santa Casa de Misericórdia de Curitiba. **Relato:** Solicitação de inclusão do projeto "Saúde Senior: Inovação em Saúde Urológica", da Santa Casa de Misericórdia de Curitiba. Apresentação do projeto para análise da Comissão. Foi solicitado prazo adicional para análise do projeto, que será discutido posteriormente. **Parecer da Comissão: Aprovado o encaminhamento de prazo adicional para análise do mérito do projeto na próxima reunião da Comissão. Parecer do CEDIPI: Aprovado. Acompanhar o parecer da Comissão de Orçamento, Financiamento e Fundo. 2.5 - Solicitação e pauta da colaboradora Maria Adelaide: cumprimento do art. 22, do Estatuto da Pessoa Idosa, nos currículos da Educação Básica do Paraná. Relato:** Foi encaminhado e-mail pela colaboradora Maria Adelaide em 19/04/2024, requerendo como inclusão de pauta o requerimento de informação pela SEED do andamento da execução do art. 22, que diz: "Nos currículos mínimos dos diversos níveis de ensino formal serão inseridos conteúdos voltados ao processo de envelhecimento, ao respeito e à valorização da pessoa idosa, de forma a eliminar o preconceito e a produzir conhecimento sobre a matéria". A justificativa é a de que o CEDIPI luta ao longo dos anos para a inserção nos currículos de Ensino Fundamental II e Ensino Médio do contido no artigo, mas não é o que tem ocorrido, sem aplicação mesmo com a lei em vigor e recomendação dos Conselhos Nacional e Estadual. O Presidente Jorge sugere o encaminhamento de ofício à SEED, para o Departamento de Currículos Escolar, solicitando a participação nesta Comissão, na reunião do mês de maio. **Parecer da Comissão: Aprovado o encaminhamento. Parecer do CEDIPI: Aprovado. O Conselheiro professor José maia trará para a reunião da comissão informações relativas a essa temática trabalhada pela SETI. 2.6 - Eventos do ano de 2024. Relato:** Datas comemorativas aprovadas para

maio e junho: 15 de maio: Dia Internacional da Família ; 1º semana de junho: SEmana Estadual de Prevenção de Acidentes Domésticos Com Pessoa Idosas (Lei 18.952./2017) e 15 de junho: Dia mundial de conscientização da violência contra a pessoa idosa; 24 de junho: Dia Mundial de Prevenção de Quedas. O presidente Jorge trouxe a informação de que na reunião ampliada de junho comparecerão palestrantes para tratar sobre o tema da violência. **Parecer da Comissão: A Comissão sugere o encaminhamento de ofício aos Grupos de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, ILPI's e aos CMDPI's, com a sugestão de datas comemorativas a serem trabalhadas no município. A Comissão solicita ainda o recebimento das datas comemorativas e do material de divulgação da destinação do imposto de renda no grupo geral do CEDIPI e das Comissões. A Comissão aprova a realização de uma live, em conjunto com a SESA, sobre a prevenção de quedas e acidentes domésticos. Por fim, requer a impressão de todos os materiais gráficos pendentes. Parecer do CEDIPI: Aprovado encaminhamento da comissão. 8.3.** Comissão de Normas e Fiscalização; **1– Pauta Permanente–** Acompanhamento e pendências de reuniões anteriores; **1.1 - Relatório Mensal do Disque Idoso PR (Março) Relato:** No período de Março foram recebidas 268 denúncias e 86 orientações e 80 informações, totalizando 434 atendimentos.

Registro de Denúncias JANEIRO- MARÇO /2024												
JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	**Total de denúncias**
451	411	268										**1.130**
Registro de Orientações e Informações JANEIRO – MARÇO /2024												
JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	**Total de atendimentos**
30 + 200 = 230	46 +150 = 196	86+80 = 166										**592**

JANEIRO – MARÇO/2024	
Denúncias	1.130
Orientações e Informações	592
Total de atendimentos: 1.722	

*Dados sujeitos a alterações devido ao fluxo de denúncias oriundas de outras fontes.

Principais Violações Contra a Pessoa Idosa – PR – Março/2024	
1°	Violência Verbal e Psicológica
2°	Negligência
3°	Violência Financeira e Patrimonial
4°	Violência Física
5°	Abandono

Parecer da Comissão: Ciente Parecer do CEDIPI: Ciente 1.2 - Relatório do uso do carro do CEDIPI (Março/ Abril). Relato: Não houve demandas externas para uso do carro no período de 27/03 à 22/04. **Parecer da Comissão: Ciente. Parecer do CEDIPI: Ciente 1.3 – Ofício Circular 065/2024 CEAS e relato da Comissão Políticas Sociais – CEAS, que trata de uma denúncia sobre Violação de Direitos da Pessoa Idosa no município de Marmeleiro. Relato:** Denúncia de violação de direitos a pessoas idosas em situação de rua no município de Marmeleiro. Segundo relato da denúncia, uma equipe da prefeitura de Marmeleiro carregou (no carro da prefeitura) e "despejou" um idoso no ponto de ônibus às margens da BR 280 no município de Renascença. O Núcleo Regional de Francisco Beltrão, realizou reuniões com a rede socioassistencial dos municípios envolvidos e encaminhou relatórios de atendimento dos municípios de Renascença e Marmeleiro ao CEAS/PR. Segundo os relatos, o idoso está em situação de rua há mais de quinze anos, tem o hábito de circular pelos municípios da região e atualmente está abrigado em um ponto de ônibus em Renascença. O idoso tem filhos, mas afirma que não deseja residir com eles. No dia da ocorrência que culminou nas denúncias, a equipe do município de Marmeleiro realizou abordagem ao mesmo e este manifestou desejo de retornar para Renascença, a fim de solicitar novas vias de documentos que haviam sido roubados. Neste mesmo dia, a pedido do próprio usuário, a equipe realizou o transporte dele e de seus objetos pessoais, sendo que seus itens foram carregados na carroceria da caminhonete e o usuário no assento da frente. Segundo a equipe, ao chegar no município de Renascença, este escolheu ficar em um ponto de ônibus, afirmando que iria procurar atendimento no CRAS no dia seguinte. A técnica de Marmeleiro contactou a gestora de Renascença informando do ocorrido. Conclui-se que, de acordo com os relatórios técnicos dos municípios envolvidos, o idoso vem sendo acompanhado pela equipe da rede socioassistencial, com o objetivo de garantir-lhe a proteção social. O idoso foi orientado sobre seus direitos enquanto pessoa idosa, mas manifestou sua vontade de permanecer nesta situação. Foi respondido ao denunciante que os fatos foram apurados junto aos municípios de Marmeleiro, Renascença e Núcleo Regional de Francisco Beltrão, que não foram encontradas situações de maus tratos conforme relato. Contudo a situação de risco social e violação de direitos à pessoa idosa, a SEDEF irá orientar as gestões socioassistenciais e demais políticas públicas, destacando as normativas e fluxos de atendimento para situações semelhantes. E informar também que estas denúncias podem ser realizadas por meio do Disque Idoso e Disque 100. O Parecer do CEAS -PR: Aprovado o parecer da comissão.

Encaminhar a situação ao CEDI. Que nos ofícios encaminhados ao CMAS de Renascença também seja orientado que os mesmo acionem o Ministério Público para acompanhamento do caso. **Parecer da Comissão: Encaminhar a denúncia para o Disque Idoso para registro e providências cabíveis (Ministério Público, CMDPI e entre outros) e posterior devolutiva para esta Comissão. Sugere-se antes convidar um representante que seja responsável pelo Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política da População em Situação de Rua – CIAMP da SEJU e da SEDEF para ouvir sobre a tratativa adotada pelo Estado. Parecer do CEDIPI: Aprovado encaminhamento da comissão e solicitar acesso ao protocolo emanado pela SEDEF via coordenação de Políticas Públicas para a Pessoa Idosa. 1.4 –** Ofício nº 04/ CMDI recebido do município da Lapa, que trata de acompanhantes de pessoas idosas em período de internamento hospitalar. **Relato:** O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso do município da Lapa, solicita ao CEDIPI intervir sobre a aplicação dos Direitos da Pessoa Idosa, conforme disposto no Capítulo IV, Artigo 16, da Lei Federal Nº 10.741, de 01 de Outubro de 2003, referente a acompanhantes nos Hospitais do Estado, em especial Hospitais da Região Metropolitana de Curitiba, quanto a não obrigatoriedade de acompanhantes, pois em muitas situações as famílias ou Instituições de Longa Permanência, não possuem condições de dispor de um acompanhante ou recursos financeiros para custear o serviço de um cuidador de idoso, para acompanhar em tempo integral a pessoa idosa em período de internamento hospitalar. Observando seu direito e não a distorção que vem ocorrendo às famílias/ Instituições de Longa Permanência como dever / obrigação em acompanhá-los, bem como não é dever das famílias a execução de atividades de higiene corporal, administração de medicamentos e supervisão ao paciente durante seu período de internação. **Parecer da Comissão: Apresentar o Ofício 117/2019 para apreciação da plenária e posterior envio do Ofício Circular reafirmando o Art.16 do Estatuto da Pessoa Idosa e encaminhar para rede com o apoio da SESA. Parecer do CEDIPI: Aprovado o parecer da comissão com a readequação do ofício nº117/2019 para os devidos encaminhamentos. 1.5 –** Ofício recebido nº051/2024 – COEDE/PR que trata de Recomendação Administrativa referente a ILPI. **Relato:** O Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Paraná – COEDE / PR, o grupo de trabalho constituiu para debater assuntos referente às Instituições de Longa Permanência, debateu sobre a Recomendação Administrativa nº 05/2022. Ministério Público do Estado do Paraná, por meio da 14º Promotoria de Justiça do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Maringá. Com o objetivo de atender a demanda apresentada, este colegiado deliberou encaminhar o documento em questão para o CEDIPI, solicitando o seu parecer sobre as recomendações referentes às Instituições de Longa Permanência, para contribuição na discussão deste colegiado. Recomendação Administrativa foi instaurado para apurar e acompanhar a forma como é realizada a liberação de licenças e alvarás provisórios, pelo ente público municipal, para abertura e funcionamento de Instituições de Longa Permanência para Pessoas Idosas (ILPIs) e congêneres em Maringá. Foi enviado ao Prefeito do

Município de Maringá,que adote as providências pertinentes para: a)que as Instituições de Longa Permanência para Pessoas Idosas e seus congêneres **somente possam funcionar após a liberação de alvará de funcionamento DEFINITIVO**, após o **atendimento integral** dos requisitos legais e exigências das pastas competentes, em especial a **Secretaria Municipal da Fazenda Pública, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Vigilância Sanitária**; b) que elabore **fluxograma claro e objetivo** de todo processo de licenciamento e expedição de alvarás definitivos de forma intersetorial entre as secretarias citadas. **Parecer da Comissão: Definir na próxima reunião, após leitura da Recomendação enviada pela Dra. Rosana Bevervanço, quais providências cabíveis para situação. Parecer do CEDIPI: Aprovado parecer da comissão. 8.4. Comissão de Acompanhamento aos Conselhos Municipais 4 - Pauta Permanente -** Acompanhamento e pendências de reuniões anteriores; **4.1 - Apresentação de relatório parcial do ARCPF. Relato:** A análise e emissão dos Atestados de Regularidade de Conselho, Plano e Fundo - ARCPF da política da pessoa idosa está em andamento. Até o momento, foram emitidos 274 ARCPFs e 16 pedidos estão com pendências de documentação. Ressalta-se que neste ano a emissão ocorre diretamente para a Coordenação de Políticas Públicas para a Pessoa Idosa, sem o intermédio dos Escritórios Regionais, tendo em vista a Reforma Administrativa. a coordenação tem entrado em contato diretamente com os municípios que ainda não encaminharam a documentação, visto que o prazo finaliza em 31 de maio. **Parecer da Comissão: Ciente. Parecer do CEDIPI: Ciente. 9.** Informes da Gestão: A Vice-Presidente Larissa, informa que fomos oficiados pela Diretoria de Igualdade Racial, Povos e Comunidades Tradicionais que o Governo do Estado por meio da SEMIPI, Abriu Edital para inscrições das Conferências Livres que elegeram os delegados da 1ª Conferência Estadual de Povos e Comunidades Tradicionais. Solicitando autorização para enviar aos conselheiros por e-mail. Os formulários podem ser enviados até 29 de abril. O encontro acontecerá nos dias 11,12 e 13 de junho em Foz do Iguaçu. A Conferência abre espaço para mesas de debate de diversos eixos temáticos, com objetivo de consolidar um documento final que vai servir como base para as diretrizes do conselho e elaboração do 1º Plano Estadual de Políticas Públicas para Povos e Comunidades Tradicionais. A Vice-Presidente sugere que de trazer as pautas de maneira mais organizada nas comissões. **9.1 –** 17/04 - Fórum de Atualização da V Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência: a coordenadora Adriana é conselheira titular no COEDE. Foi realizada a atualização da Conferência Estadual que aconteceu em 2021 e 2023. Com o tema: Cenário Atual e Futuro da Implementação dos Direitos das Pessoas com Deficiência Construindo um Brasil Mais Inclusivo. A coordenadora Adriana foi eleita para ser Delegada Nacional em Brasília que será dos dias 14 a 17/07. Está inscrita nas áreas de múltiplas deficiências para fazer a defesa no eixo do fundo. E também trabalhará com a equipe de delegados, que são no total de 38, sendo a chefe da delegação. E levará junto a política da pessoa idosa. **9.2 -** 19/04 - Ciclo de Debates da UTFPR – Construindo pontes entre etarismo, gênero e interseccionalidade; A coordenadora Adriana recebeu o convite para debater as

diferentes formas de preconceitos que existem e a forma que a velhice perpassa em todas as áreas. **9.3 -** 25 à 27/04 - Paraná em Ação - Justiça no Bairro: acontecerá no município de Tamarana. A coordenadora Adriana representará a CPPI. **9.4 - Reunião da Rede Nacional de Gestores:** participaram a Coordenadora Geral Larissa e a Coordenadora Adriana. Está sendo reativada pela Secretaria Nacional da Pessoa Idosa. Já há mais uma reunião agenda e funciona com apenas um representante de cada estado e foi reforçado para ser o gestor técnico da área. Informa que elas estarão nos dias 05 e 06 em Brasília representando a coordenação geral da política da pessoa idosa, na rede de gestores em uma conversa com o Governo Federal para a construção por decreto, lei para instituição da rede. **10. Informes dos Conselheiros e Colaboradores;** O Conselheiro José Maia comunica por meio da SETI que coordena o sistema estadual das universidades únicas do Paraná. A SETI adotou uma medida para contemplar as UNATIS. Foi aberto um edital. O professor José Maia irá compartilhar a notícia e o edital. O Conselheiro Adrianis informa que no dia 15/05 é o dia das (os) assistentes sociais e este ano o conjunto CRESS colocou como uma bandeira de luta central do dia, a luta anti capacitista, que é também uma luta do ciclo do envelhecimento. Os 9 núcleos regionais irão se reunir para eventos de comemoração. A Conselheira Dra. Adriane solicita a palavra e pede ajuda dos conselhos municipais para divulgar o período de inscrições que se encerra no dia 30/04 para o curso de cuidadores de idosos na escola de saúde pública. E soube que as pessoas idosas estão com dificuldades em União da Vitória em realizar as inscrições e se o conselho municipal pode ajudar. **11. Encerramento:** e nada mais havendo a tratar o Presidente Jorge passa a palavra para a Vice-presidente Larissa para as palavras finais. Ela agradece ao conselho em poder compor a pauta e a luta. O Presidente Jorge agradece a todos pelos trabalhos da reunião ordinária do CEDIPI/PR. A presente ATA foi redigida pela técnica Nancy Shen.